



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4482

de 02 de agosto de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4501-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

09021030200672.279000 - AMENT - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

09021030200672.279000-3.1.90.11.00.00.00 () - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 107.267,00

09021030200672.279000-3.3.90.30.00.00.00 () - Material de Consumo.....R\$ 12.500,00

09021030200672.279000-3.3.90.39.00.00.00 () - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.233,00

TOTAL R\$ 126.000,00

Art. 2º. Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Recurso: 4500-ATENÇÃO BÁSICA

09021030103102.279000 - AMENT - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL

09021030103102.279000-3.1.90.11.00.00.00 (6653) - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil....R\$ 107.267,00

09021030103102.279000-3.3.90.30.00.00.00 (6651) - Material de Consumo.....R\$ 12.500,00

09021030103102.279000-3.3.90.39.00.00.00 (6652) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 6.233,00

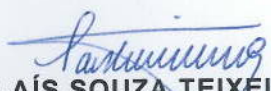
TOTALR\$ 126.000,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 02 de agosto de 2022.


MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo


SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças